

# LEI MUNICIPAL Nº 3.514/2019

---

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA JOÃO CLAUDINO DA SILVA, NO SETOR PARQUE RIO DAS PEDRAS, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** A Praça localizada entre a Avenida Dr. Antonio Lisboa, Avenida Jonas Naves e Rua T-5 no Setor Parque Rio das Pedras, neste município denominando-se “PRAÇA JOÃO CLAUDINO DA SILVA”;

**Art. 2º** Esta lei entrará em vigor na data sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, 28 de Outubro de 2019.

**GUSTAVO MENDANHA**

*Prefeito Municipal*

**OLAVO NOLETO**

*Chefe da Casa Civil*